Foi expedido o ofício de Citação nº 456/2011-TCU/SECEX-SE destinado à empresa **Global Serviços LTDA.** (Peça 32). O referido ofício foi devolvido pela ECT a esta Secretaria com a indicação "mudou-se" (Peça 60). O ofício foi reenviado para o endereço do seu representante legal sob o número 652/2011-TCU/SECEX-SE (Peça 101), que também foi devolvido pela ECT a esta Secretaria com a indicação de "mudou-se" (Peça 119).

Considerando que os ofícios foram destinados aos endereços constantes nos Sistema CNPJ/CPF (Peça 2. pg. 6) e (Peça 86), que foram feitas pesquisas na internet, sem êxito, conforme documentos à Peça 120 e ainda que conforme consulta ao Sistema CNPJ o endereço cadastrado continua o mesmo (Peça 121), a Citação da empresa **Global Serviços LTDA** será feita por meio de Edital, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

SECEX-SE, 13/6/2011

Marco Antônio Mota da Silva
TEFC - Assistente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 46190587.